

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2024

---

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS





## SUMÁRIO

|      |   |    |
|------|---|----|
| 1.   | APRESENTAÇÃO .....  | 2  |
| 2.   | UNIDADES QUE COMPÕEM A CBTU .....   | 3  |
| 3.   | A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....   | 4  |
| 4.   | PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....  | 7  |
| 4.1. | AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....  | 7  |
| 4.2. | MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA..... | 8  |
| 4.3. | PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....                      | 8  |
| 4.4. | TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....    | 9  |
| 4.5. | AÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS .....   | 10 |
| 4.6. | METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS ..                      | 11 |
| 4.7. | TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS .....  | 21 |
| 4.8. | PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....   | 21 |
| 4.9. | TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT .....                       | 24 |
| 5.   | CONSIDERAÇÕES FINAIS .....  | 25 |
|      | ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA .....  | 26 |



## 1. APRESENTAÇÃO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, é uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério das Cidades – MCID, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, no disposto no Decreto 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, reger-se-á pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

A Companhia tem por objeto, de relevante interesse coletivo, nos termos do art. 173 da Constituição Federal:

- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo MCID em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. A exploração econômica da marca, da patente, da denominação, da insígnia, bem como de todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros, no âmbito do domínio da atividade, de forma direta ou consorcialmente.



## 2. UNIDADES QUE COMPÕEM A CBTU

A Companhia está estruturada em uma Administração Central, localizada na Cidade de Brasília-DF e em quatro Unidades Operacionais, sendo elas:

- Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa – STU/JOP;
- Superintendência de Trens Urbanos de Maceió – STU/MAC;
- Superintendência de Trens Urbanos de Natal – STU/NAT;
- Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC.

Ressalta-se, porém, que o Governo Federal, acolhendo a recomendação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“CPPI”), expressa por meio da Resolução CPPI nº 60, de 08.05.2019, editou o Decreto nº 9.999, de 03.09.2019, aprovando a qualificação da CBTU no Programa de Parcerias de Investimentos, com vistas à desestatização mediante inclusão no Programa Nacional de Desestatização (“PND”). Para formalizar os deveres e obrigações das partes, de acordo com a autorização a ser emanada pelo CPPI, deliberou-se pelo início dos estudos necessários, tendo sido o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizado a contratá-los.

Um dos projetos contempla a desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, associada à concessão do serviço público de transporte metroferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana do Recife/PE. O serviço de transporte metroferroviário operado pela CBTU em Pernambuco atende aos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Cabo de Santo Agostinho, compreendendo 3 linhas em operação, 36 estações e 71,5 km de extensão, dos quais 37,8 km eletrificada e 33,7 km não-eletrificada.

### 3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG, é vinculada ao Conselho de Administração – CA, em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 117 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- II. Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Fiscal – CF;
- IV. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- V. Outras atividades correlatas definidas pelo CA.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema previdência complementar.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pelo CA e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, a ser encaminhado à CGU – DF, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o CF no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do CA e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado;
- Atender as demandas da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, do MCID, quando requerido e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal quando de suas atuações na CBTU.

Ressalta-se também a supervisão do Comitê de Auditoria – COAUD sobre as atividades desenvolvidas por esta UAIG, visando o cumprimento ao que fora estabelecido no art. 5, do Regimento Interno do respectivo Comitê, devidamente aprovado pelo CA, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, in loco, a Unidade de Auditoria Interna Governamental conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos.

Outrossim, importar mencionar a composição da AUDIT em 30/11/2023, qual seja: o Chefe de Auditoria, 3 Auditores Internos e apoio administrativo de 1 colaboradora, conforme Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 – Estrutura da Auditoria Interna em 30/11/2023**

| NOME                           | FUNÇÃO               | DESIGNAÇÃO | FORMAÇÃO           |
|--------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| Jefferson Barros Figueiredo    | Chefe de Auditoria   | 28/11/2018 | Contador           |
| Tamiris de Souza José          | Auditora             | 12/03/2018 | Contadora          |
| Mariane Sobral Afonso Ferreira | Auditora             | 22/07/2019 | Economista         |
| Davi Bovolenta                 | Auditor              | 01/07/2021 | Administrador      |
| Jessica de Brito Amorim        | Assistente Executivo | 27/02/2019 | Téc. Administração |

Nesse sentido, sublinha-se que apesar do esforço conjunto entre a Diretoria Executiva – DIREX e o CA, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CA, de 20/03/2020, item 4, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do colegiado, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna, que culminou na redução de 50% da força de trabalho.

Ressalta-se, portanto, que no decorrer do exercício de 2023, esta UAIG deixou de contar com 3 auditores em sua estrutura por motivo de cessão a outro Órgão, passando a dispor de uma força de trabalho de 3 auditores, 1 assistente executivo e o Chefe de Auditoria no exercício de 2023. Adicionalmente, a reposição dos auditores na estrutura da auditoria interna foi alvo de recomendação do COAUD, conforme registrado na 113ª Ata de Reunião Ordinária do COAUD, em 02/06/2023.

Ressalta-se também a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação e Comunicação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD através da ATA da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 28/07/2020.

5.3. Auditoria em TI. Face a atual complexidade da infraestrutura de TI da Companhia, há necessidade de um auditor com conhecimentos e experiência em auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação (TI).

Oportuno mencionar que a Resolução CGPAR/ME nº 41, de 04/08/2022, estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aplicação das empresas estatais federais e também requer as Unidades de Auditoria Interna Governamentais a avaliação do seu atendimento.

Art. 5º - A Auditoria Interna das empresas estatais federais deverá incluir, no escopo de seus trabalhos, no que couber, a verificação quanto à observância pelas empresas desta Resolução.

A partir da apreciação de todos os fatos supracitados, o CA da CBTU, através de Reunião Ordinária nº 418, realizada em 21/10/2022, aprovou a contratação de empresa especializada, no exercício de 2023, para atendimento ao disposto no Art.5º da referida CGPAR, assim como outras demandas relacionadas a auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação e Comunicação.

Ressalta-se, porém, que após avaliação do mérito, por parte da DIREX, foi requerida a suspensão da referida ação com a justificativa de que outros assuntos, também com necessidade de contratação, necessitariam priorização.

## 4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O planejamento das ações de Auditoria Interna para o exercício de 2024 utilizou como base a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, as orientações contidas na jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela CGU.

Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante:

- I. Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT;
- II. Elaboração, comunicação e divulgação do RAINIT;
- III. Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Ressalta-se que a referida Instrução estabelece a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, voltado exclusivamente aos processos de governança, Gerenciamento de riscos e de controles internos dos programas auditados, recomendando fortemente que a Unidade de Auditoria Interna não emita opinião sobre as Demonstrações Financeiras, conflitando assim com o art. 117 do Estatuto Social da Companhia mencionado no Item 3 deste relatório.

Salienta-se também que para a elaboração do PAINT, a UAIG deverá definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Um dos objetivos fundamentais dessa estrutura é contribuir para que a gestão da Companhia adote uma forma mais adequada de abordar os riscos inerentes ao cumprimento de seus objetivos.

### 4.1 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Visando atender às necessidades de atualização técnica do quadro de auditores, nos termos do Art.4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, onde se prevê em mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, estão previstas ações de capacitação a serem realizadas ao longo do exercício de 2024, fornecendo aos profissionais o conhecimento técnico e práticas fundamentais, através da participação em cursos, treinamentos, congressos e outros eventos similares,

relacionados às áreas objeto de ações de auditoria, buscando as melhores práticas de desenvolvimento, bem como, o fortalecimento da unidade propiciando ganhos para a instituição.

## **4.2 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA**

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de Auditoria Interna é realizado por meio de solicitações periódicas, via e-mail, às instancias máximas das Unidades Auditadas. A equipe de monitoramento realiza análises e avaliações nos registros e nas evidências de manifestações das Unidades Auditadas, com o intuito de verificar o cumprimento das recomendações.

A UAIG reporta mensalmente aos Colegiados correspondentes da CBTU os Planos de Ação a serem desenvolvidos pela Unidade Auditada objetivando o cumprimento das recomendações, emitidas a partir dos achados, de acordo com o nível de risco atribuído.

A Auditoria Interna deverá emitir memorando ou e-mail para o Corpo Administrativo da Companhia e para as Áreas Auditadas, mensalmente, expondo o status atual do monitoramento das recomendações relativas a cada unidade auditada, dando o devido destaque às recomendações cujo status ainda não tenha sido considerado como “Atendida”.

Para maiores detalhes, vide NORMA ADMINISTRATIVA 001-2019/AUDIT – AUDITORIA INTERNA E O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS LINHAS através da Intranet da CBTU.

## **4.3 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

Em conformidade ao estabelecido através da Seção III, item 105 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela a IN nº 03 de 09 de junho de 2017, que orienta, a UAIG a instituir e manter um PGMQ no âmbito de suas atividades, bem como, seguindo as informações complementares descritas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº08 de 06 de dezembro de 2017, e também, fundamentado nos demais normativos e orientações pautadas nas boas práticas destas, destacamos os aspectos pertinentes ao Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade do setor Auditoria Interna da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Tendo como objetivo promover a melhoria dos processos de trabalho e seus produtos emitidos, tal qual propiciar a efetividade das atividades da Unidade de Auditoria Interna da CBTU em detrimento às suas

especificidades e restrições, o referido programa foi aprovado pelo CA da CBTU através de sua 393ª Reunião Ordinária.

O PGMQ é parte integrante de uma série de procedimentos, normativos e requisitos que o Auditor Interno deverá observar para manutenção da qualidade da auditoria. Entre estas exigências, destaca-se a necessidade de que sua conduta seja pautada no Código de Ética da CBTU, observando em suas rotinas de trabalho os objetivos, princípios e valores destacados no referido normativo, assim como avaliações internas (em forma de reuniões de gestão do conhecimento; avaliação da adesão das áreas de negócio auditadas às recomendações emitidas pela Auditoria Interna; avaliação das carências e necessidades de treinamento do corpo técnico da Auditoria Interna; mapeamento dos riscos referentes aos achados de auditoria; identificação e quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros das recomendações atendidas; retorno dos gestores das áreas de negócio auditadas quanto à qualidade e valor agregado das atividades da Auditoria Interna e avaliação periódica), avaliações externas pela AECI do MCID e pela CGU, os critérios de avaliação e a comunicação dos resultados anual.

Para maiores detalhes, vide NORMA ADMINISTRATIVA 001-2019/AUDIT – AUDITORIA INTERNA E O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS LINHAS através da Intranet da CBTU.

#### 4.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, detalhamos as atividades de caráter contínuo a serem realizadas pela UAIG no decorrer do exercício de 2023:

**Quadro 2 – Atividades de Caráter Obrigatório**

| DESCRIÇÃO   | OBJETIVO  | LEGISLAÇÃO   | ALOCÇÃO               | HORAS |
|---|---|--|-----------------------|-------|
| Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional.   | Aprimoramento e capacitação profissional do corpo técnico da Unidade de Auditoria Interna Governamental.          | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.   | CAPACITAÇÃO           | 320   |
| Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.   | Parecer sobre os processos de governança, Gerenciamento de riscos e de controles internos auditados no exercício. | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 e § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. | SERVIÇOS DE AUDITORIA | 1.800 |
| Gestão e Fiscalização (Atividade Terceirizada) - Relatório sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - REFER. | Assegurar que a EFPC cumpra os pré-requisitos definidos pela CGPAR.   | CGPAR nº 38 de 04 de agosto de 2022.   | GESTÃO INTERNA        | 120   |
| Elaboração de apresentações e reuniões – COAUD, CA, CF, DIREX e MCID.   | Atender as demandas dos Órgãos Colegiados e da AECI, do MCID, quando requerido.                                   | REGIMENTO INTERNO.   | GESTÃO INTERNA        | 480   |

|  |  |  |   |       |
|--|--|--|---|-------|
| Monitoramento das demandas advindas dos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU) do Poder Executivo Federal. | Acompanhamento das decisões decorrentes das providências relacionadas aos processos em andamento no sistema CONECTA-TCU e as recomendações constantes no sistema EAUD da CGU (PPP).          | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.   | LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES – CGU e TCU | 344   |
| Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.    | Acompanhamento das decisões decorrentes das providências adotadas pelas Unidades Auditadas visando o atendimento as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.                           | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. | MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES         | 840   |
| Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.   | Estabelecimento de atividades de caráter permanente destinadas a avaliação da qualidade, produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna. | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.   | GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE          | 1.104 |
| Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.  | Planejamento dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental a serem realizados durante o exercício seguinte, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.                | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.   | GESTÃO INTERNA                          | 176   |
| Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.  | Resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental realizados durante o exercício anterior, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.                          | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.   | GESTÃO INTERNA                          | 176   |

#### 4.5 AÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS

De acordo com o Art. 2º, § 4º da Portaria MP/SEST nº 36, de 21/12/2017, que regula as atribuições das empresas estatais federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a Auditoria poderá ser executada por serviços especializados de terceiros mediante contratação. Ressalta-se ainda que, no caso de a Auditoria ser realizada por empresa contratada, esta será a responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º, § 1º da mesma Portaria.

Considerando os fatores supracitados, esta Unidade de Auditoria Interna optou pela contratação, no exercício de 2022, de serviços especializados de terceiros no que tange a auditoria na EFPC da CBTU, devidamente aprovada pela DIREX e CA.

Os serviços a serem prestados pela Contratada são referentes à auditoria sobre as atividades da REFER, tendo como escopo o art. 2º da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, conforme detalhado a seguir:

- Políticas de investimentos e sua gestão;
- Processos de concessão de benefícios;
- Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses;

- Procedimentos e controles vinculados à Gestão Administrativa e Financeira da Entidade;
- Despesas Administrativas;
- Estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade; e
- Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio.

Adicionalmente, conforme descrito no Item 3 do presente relatório, está suspensa a contratação de serviços especializados de auditoria objetivando avaliar o andamento do estabelecido pela CGPAR nº 41, de 04/08/2022, assim como outras demandas relacionadas a auditoria do ambiente de controle de sistemas de informação e comunicação.

A contratação havia sido sugerida pela Auditoria Interna e recomendada pelo COAUD, através de Reunião Ordinária nº 50, realizada em 28/07/2020. No entanto, aprovada pelo CA da CBTU somente em 2022, através de Reunião Ordinária nº 418, realizada em 21/10/2022.

#### **4.6 METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Conforme mencionado no Item 4 do presente Plano, esta UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. Ocorre que o Planejamento Estratégico da CBTU sobre o quinquênio de 2020 a 2024 não fora realizado até a presente data, restando assim considerarmos o Planejamento sobre o quinquênio de 2015 a 2019. Ressalta-se, porém, que a ausência de atualização dos objetivos estratégicos poderá impactar na consonância dos trabalhos de auditoria junto aos objetivos da Companhia.

O planejamento da CBTU foi construído com base na metodologia Balanced Scorecard (BSC) e desenvolvido a partir de um processo participativo com a equipe gestora e técnica da Companhia.

Este processo teve como objetivos alinhar as visões e reforçar a construção de uma ação gerencial comprometida com a busca de eficiência e eficácia nos resultados para a Companhia. Nessa ocasião, foram redefinidos os direcionadores estratégicos da CBTU (Missão, Visão e Valores) e estabelecidos os objetivos estratégicos e a carteira de projetos estratégicos. O desenvolvimento contemplou, também, a investigação de oportunidades e ameaças, forças e fraquezas (análise SWOT), a análise de sua situação atual, além do levantamento das questões estratégicas da CBTU.

O resultado do trabalho serviu de insumo para a construção do mapa estratégico. Este mapa orienta o planejamento e a execução das ações da CBTU, a partir dos objetivos estratégicos definidos e de seus indicadores preliminares, necessários para o alcance da sua estratégia de valor público a ser entregue à sociedade.

O modelo que apoiou a construção do Plano também buscou estimular uma gestão orientada para resultados, a partir da construção dos componentes centrais de seu direcionamento estratégico e da definição de padrões e pactos internos de desempenho alinhados à nova estratégia.

Os objetivos estratégicos da CBTU foram definidos a partir das quatro perspectivas do BSC adaptadas para a Companhia:

- Sustentabilidade Financeira (originalmente, econômico-financeira);
- Sociedade (originalmente, clientes);
- Processos Internos; e
- Aprendizagem e Desenvolvimento.

A matriz SWOT da CBTU foi construída a partir do resultado de entrevistas com gestores, e da análise de documentos gerenciais da Companhia. Durante o Planejamento Estratégico, os participantes foram estimulados a acrescentar novas variáveis e em seguida priorizá-las. A priorização teve como critérios Níveis de Intensidade do item e Impacto na CBTU para as Forças e Fraquezas; e Probabilidade de ocorrência a do item e Impacto na CBTU para as Oportunidades e Ameaças, resultando na tabela a seguir:

**Figura 1 – Matriz SWOT**

|   |  |
|---|--|
| <p style="text-align: center;"><b>Forças</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de articulação político - institucional</li> <li>2. Corpo gerencial e técnico especializado</li> <li>3. Possibilidade dos sistemas de ampliar capacidade de transporte</li> <li>4. Prestação de serviço rápido, seguro, regular e sustentável</li> <li>5. Sistema com capacidade de ampliar a matriz de transportes das regiões onde atuam</li> </ol>   | <p style="text-align: center;"><b>Fraquezas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Geração insuficiente de receitas próprias</li> <li>2. Idade média do corpo funcional elevada</li> <li>3. Plano de carreira insuficientemente motivacional</li> <li>4. Necessidade de fortalecimento da imagem institucional</li> <li>5. Não uniformidade de alguns procedimentos administrativos e operacionais</li> <li>6. Grande quantidade de processos judiciais</li> <li>7. Insuficientes equipamentos de TIC e plataformas informatizadas</li> </ol> |
| <p style="text-align: center;"><b>Oportunidades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exploração comercial do sistema, visando aumento de receita extraoperacional</li> <li>2. Demanda potencial reprimida</li> <li>3. Crise da mobilidade urbana</li> <li>4. Novas tecnologias do setor de transporte metroferroviário</li> <li>5. Possibilidade de utilização de fontes de energia alternativas</li> <li>6. Aumento de exigências quanto à Governança e outros aspectos de gestão na Administração Pública</li> </ol> | <p style="text-align: center;"><b>Ameaças</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limitação nos investimentos no modal metroferroviário</li> <li>2. Investimentos no modal rodoviário em detrimento ao modal metroferroviário</li> <li>3. Segurança pública precária</li> <li>4. Aumento de tarifa de energia elétrica e do preço do combustível</li> <li>5. Política tarifária</li> <li>6. Crise político-econômica</li> <li>7. Desequilíbrio na repartição tarifária do sistema integrado metrô-ônibus</li> </ol>                            |

A partir das etapas descritas anteriormente, a CBTU concebeu seus direcionadores estratégicos, que estabeleceram o mapa estratégico e parametrizaram o alinhamento dos principais macroprocessos da Companhia, conforme detalhado a seguir:

**Figura 2 – Relação de Macroprocessos – CBTU**

1. Operação
2. Provimento da Infraestrutura Operacional
3. Gestão Sócio Ambiental
4. Negócios não Operacionais
5. Estratégias de Fomento de Modernização e Expansão
6. Gestão de Pessoas
7. Gestão Orçamentária e Financeira
8. Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e da Comunicação
9. Gestão de Aquisições
10. Gestão de Patrimônio
11. Gestão de Serviços Jurídicos
12. Gestão Institucional

O mapa estratégico tem o objetivo de resumir e demonstrar a todos os empregados como suas atribuições e funções devem convergir para o atendimento dos objetivos corporativos, de forma que concentrem esforços e coordenem atividades e colaborem entre si em prol das metas estabelecidas.

**Figura 3 – Mapa Estratégico da CBTU 2015 – 2019**

|   |                |   |
|---|----------------|---|
| <b>MISSÃO</b>   | <b>VALORES</b> | Comprometimento<br>Eficácia<br>Qualidade<br>Planejamento<br>e Probidade |
| Promover e prover a mobilidade urbana por meio do transporte de pessoas sobre trilhos, como agente do Governo Federal, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das cidades.                               |                |   |
| <b>VISÃO DE FUTURO 2019</b>   |                |   |
| Tornar-se referência no planejamento, projeto, implantação e operação do transporte urbano de pessoas sobre trilhos, propiciando a ampliação da participação deste modal nas cidades e a expansão da malha metroferroviária nacional. |                |   |

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

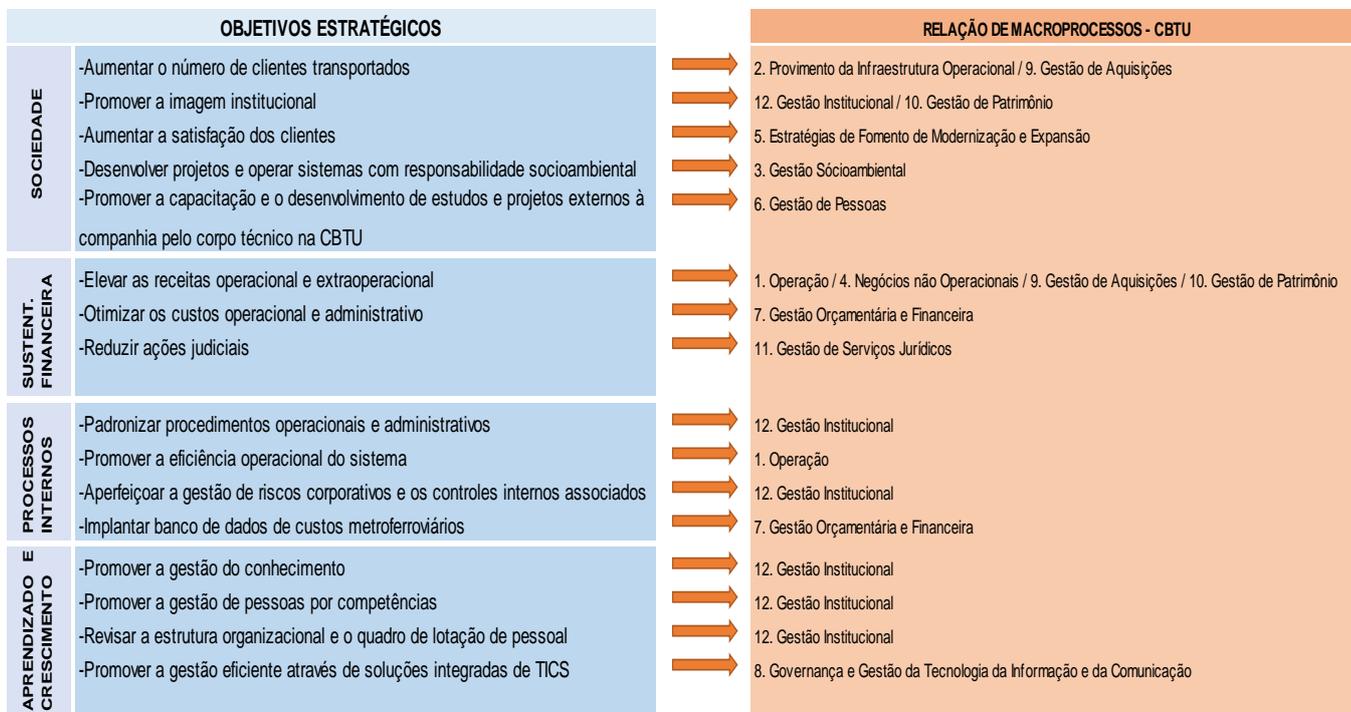
Os objetivos estratégicos são uma declaração daquilo que a CBTU espera alcançar. É sobre eles que são definidos indicadores e metas - para medir a eficácia, eficiência e efetividade – e serão desenvolvidos ações e projetos.

**Figura 4 – Objetivos Estratégicos**

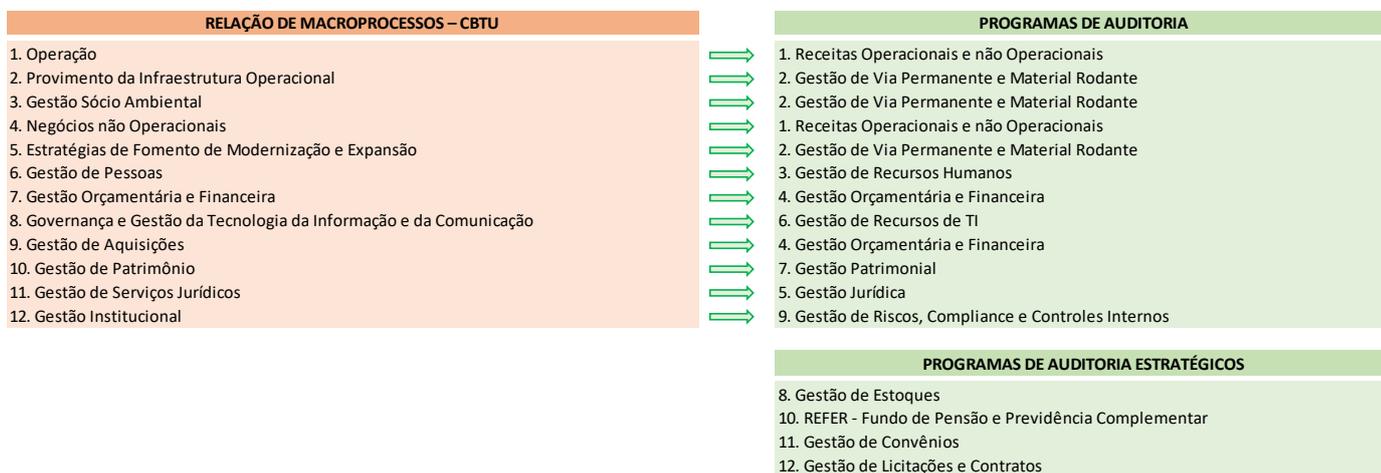
|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>SOCIEDADE</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aumentar o número de clientes transportados</li> <li>-Promover a imagem institucional</li> <li>-Aumentar a satisfação dos clientes</li> <li>-Desenvolver projetos e operar sistemas com responsabilidade socioambiental</li> <li>-Promover a capacitação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico na CBTU</li> </ul> |
| <b>SUSTENT. FINANCEIRA</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Elevar as receitas operacional e extraoperacional</li> <li>-Otimizar os custos operacional e administrativo</li> <li>-Reduzir ações judiciais</li> </ul>  |
| <b>PROCESSOS INTERNOS</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Padronizar procedimentos operacionais e administrativos</li> <li>-Promover a eficiência operacional do sistema</li> <li>-Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados</li> <li>-Implantar banco de dados de custos metroferroviários</li> </ul>   |
| <b>APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a gestão do conhecimento</li> <li>-Promover a gestão de pessoas por competências</li> <li>-Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal</li> <li>-Promover a gestão eficiente através de soluções integradas de TICS</li> </ul>   |

A partir dos objetivos traçados pela Companhia advindos de seu planejamento estratégico, entre outros indicadores, construímos uma relação com os macroprocessos passíveis de serem trabalhados no exercício de 2023, que por sua vez foram relacionados com os respectivos programas de auditoria, classificados por intermédio de matriz de riscos, utilizando-os como base para a elaboração do PAINT 2023, em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

**Figura 5 – Objetivos Estratégicos X Relação de Macroprocessos – CBTU**



**Figura 6 – Relação de Macroprocessos – CBTU X Programas de Auditoria**



A avaliação de riscos permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização dos objetivos. São avaliados os eventos com base em duas perspectivas – probabilidade (P) e impacto (I) – e, geralmente, utiliza-se uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos. Os impactos

positivos e negativos dos eventos em potencial devem ser analisados isoladamente ou por categoria em toda a organização. Os riscos são avaliados com base em suas características inerentes e residuais.

Essas análises utilizam escalas para fornecer um entendimento comum das classificações de probabilidades e impacto. Em situações reais, essas escalas são elaboradas de modo compatível com o contexto e os objetivos específicos da atividade objeto da gestão de riscos.

### Quadro 3 – Escala de Probabilidades

| PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES   | PESO |
|---------------|--|------|
| Muito baixa   | Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa         | Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média         | Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta          | Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito alta    | Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |

### Quadro 4 – Escala de Consequências

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA  | PESO |
|-------------|---|------|
| Muito baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem).   | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.   | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.  | 8    |
| Muito alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.   | 10   |

Concomitantemente ao levantamento dos processos (descrição do programa), foram atribuídos seus respectivos Níveis de Risco (NRI). O NRI de um evento é o nível de risco antes da consideração das respostas que

a gestão adota, incluindo controles internos, para reduzir a probabilidade do evento e ou os seus impactos nos objetivos. Resulta da combinação da probabilidade com o impacto, conforme ilustramos a seguir:

**Quadro 5 – Escala para Classificação de Níveis de Risco**

| RB (Risco Baixo) | RM (Risco Médio) | RA (Risco Alto) | RE (Risco Extremo) |
|------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| 0 – 9,99         | 10 – 39,99       | 40 – 79,99      | 80 – 100           |

O resultado da escala para classificação de níveis de risco derivou nos critérios para priorização e tratamento de riscos detalhados a seguir.

**Figura 7 – Critérios para Priorização e Tratamento de Riscos**

| NÍVEL DE RISCO | CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS   |
|----------------|---|
| <b>RE</b>      | Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.  |
| <b>RA</b>      | Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.   |
| <b>RM</b>      | Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais. |
| <b>RB</b>      | Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles.   |

Os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, podem ser expressos em uma matriz, como a seguir.

**Quadro 6 – Matriz de Risco**

|                      |                  |                  |            |            |           |                  |
|----------------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|------------------|
| <b>IMPACTO</b>       | Muito Alto<br>10 | 10<br>RM         | 20<br>RM   | 50<br>RA   | 80<br>RE  | 100<br>RE        |
|                      | Alto<br>8        | 8<br>RB          | 16<br>RM   | 40<br>RA   | 64<br>RA  | 80<br>RE         |
|                      | Médio<br>5       | 5<br>RB          | 10<br>RM   | 25<br>RM   | 40<br>RA  | 50<br>RA         |
|                      | Baixo<br>2       | 2<br>RB          | 4<br>RB    | 10<br>RM   | 16<br>RM  | 20<br>RM         |
|                      | Muito Baixo<br>1 | 1<br>RB          | 2<br>RB    | 5<br>RB    | 8<br>RB   | 10<br>RM         |
|                      |                  | Muito Baixa<br>1 | Baixa<br>2 | Média<br>5 | Alta<br>8 | Muito Alta<br>10 |
| <b>PROBABILIDADE</b> |                  |                  |            |            |           |                  |

A análise de riscos é completada quando as ações que a gestão adota para respondê-los são também avaliadas, chegando-se ao nível de risco residual, o risco que remanesce depois de considerado o efeito das respostas adotadas pela gestão para reduzir a probabilidade e ou o impacto dos riscos, incluindo controles internos e outras ações. Formas de resposta a riscos podem variar entre reduzir, evitar, compartilhar ou aceitar o risco, incluindo o estabelecimento de atividades de controle para assegurar que as respostas definidas pela administração sejam efetivamente aplicadas.

Avaliamos o efeito dos controles na mitigação de riscos com base na determinação de níveis de confiança (NC), mediante análise dos atributos do desenho e da implementação dos controles, utilizando uma escala como a exemplificada a seguir.

**Quadro 7 – Critérios para Estimativa do Risco de Controle**

| NÍVEL DE CONFIANÇA (NC)        | AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)   | RISCO DE CONTROLE (RC) |
|--------------------------------|--|------------------------|
| Inexistente<br>NC = 0% (0,0)   | Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.   | Muito alto<br>1,0      |
| Fraço<br>NC = 20% (0,2)        | Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.               | Alto<br>0,8            |
| Mediano<br>NC = 40% (0,4)      | Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas. | Médio<br>0,6           |
| Satisfatório<br>NC = 60% (0,6) | Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.   | Baixo<br>0,4           |
| Forte<br>NC = 80% (0,8)        | Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.  | Muito baixo<br>0,2     |

Uma vez estabelecido o Risco de Controle (RC), é possível estimar o Nível de Risco Residual (NRR), ou seja, o risco que permanece após o efeito das respostas adotadas pela gestão, incluindo controles internos e outras ações, para reduzir a probabilidade e ou o impacto do evento. Para isso, deduz-se do nível de risco inerente (NRI) o percentual de confiança (NC) atribuído ao controle, o que equivale a multiplicar o NRI pelo RC.

Os resultados das combinações do nível de risco inerente (NRI) e o Risco de Controle (RC), classificados de acordo com a escala de níveis de risco, podem ser expressos em uma matriz, como a seguir.

**Quadro 8 – Matriz de Risco Residual**

|                                      |                       |                               |                     |                     |                    |                        |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|
| <b>NÍVEL DE RISCO INERENTE (NRI)</b> | <b>Extremo</b><br>100 | <b>20</b><br>RM               | <b>40</b><br>RM     | <b>60</b><br>RA     | <b>80</b><br>RE    | <b>100</b><br>RE       |
|                                      | <b>Extremo</b><br>80  | <b>16</b><br>RB               | <b>32</b><br>RM     | <b>48</b><br>RA     | <b>64</b><br>RA    | <b>80</b><br>RE        |
|                                      | <b>Alto</b><br>50     | <b>10</b><br>RB               | <b>20</b><br>RM     | <b>30</b><br>RM     | <b>40</b><br>RA    | <b>50</b><br>RA        |
|                                      | <b>Médio</b><br>25    | <b>5</b><br>RB                | <b>10</b><br>RB     | <b>15</b><br>RM     | <b>20</b><br>RM    | <b>25</b><br>RM        |
|                                      | <b>Baixo</b><br>8     | <b>2</b><br>RB                | <b>3</b><br>RB      | <b>5</b><br>RB      | <b>6</b><br>RB     | <b>8</b><br>RB         |
|                                      |                       | <b>0,2</b><br>Muito Baixo     | <b>0,4</b><br>Baixo | <b>0,6</b><br>Médio | <b>0,8</b><br>Alto | <b>1</b><br>Muito Alto |
|                                      |                       | <b>RISCO DE CONTROLE (RC)</b> |                     |                     |                    |                        |

O resultado dos trabalhos desenvolvidos, derivou nos critérios de análises dos processos críticos, detalhados a seguir.

**Quadro 9 – Resultado das análises dos processos críticos**

| PROGRAMA DE AUDITORIA                             | UN           | P            | I            | NÍVEL DE RISCO INRENTE (NRI) | NÍVEL DE CONFIANÇA (NC) | RISCO DE CONTROLE (RC) | NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRR) | PERIODICIDADE | PROGRAMAS PRIORITÁRIOS |
|---|--------------|--------------|--------------|------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|------------------------|
| Receitas Operacionais e não Operacionais          | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 1             | 60                     |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | MAC          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
| Gestão de Via Permanente e Material Rodante       | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 1             | 60                     |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 1             | 48                     |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 1             | 48                     |
|   | MAC          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 1             | 48                     |
| Gestão de Recursos Humanos                        | AC           | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 3             | 144                    |
|   | REC          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 5             | 240                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 1             | 48                     |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 1             | 48                     |
| MAC   | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80      | Mediano                      | 0,6                     | RA - 48                | 1                             | 48            |                        |
| Gestão Orçamentária                               | AC           | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Satisfatório            | 0,4                    | RM - 40                       | 3             | 120                    |
| Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos | AC           | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Fraco                   | 0,8                    | RE - 80                       | 1             | 80                     |
| Gestão de Recursos de TI                          | AC           | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 5             | 240                    |
|   | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 5             | 200                    |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 5             | 200                    |
| MAC   | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50      | Fraco                        | 0,8                     | RA - 40                | 5                             | 200           |                        |
| Gestão Patrimonial                                | AC           | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 3             | 144                    |
|   | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 3             | 144                    |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80                      | Mediano                 | 0,6                    | RA - 48                       | 3             | 144                    |
| MAC   | M. Alta - 10 | Alto - 8     | RE - 80      | Mediano                      | 0,6                     | RA - 48                | 3                             | 144           |                        |
| Gestão Jurídica                                   | AC           | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
|   | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
| MAC   | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100     | Mediano                      | 0,6                     | RA - 60                | 3                             | 180           |                        |
| Gestão de Estoques                                | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 3             | 180                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Mediano                 | 0,6                    | RM - 30                       | 3             | 90                     |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Mediano                 | 0,6                    | RM - 30                       | 3             | 90                     |
|   | MAC          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Mediano                 | 0,6                    | RM - 30                       | 3             | 90                     |
| REFER- Fundo de Pensão e Previdência Privada      | AC           | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Fraco                   | 0,8                    | RE - 80                       | 1             | 80                     |
| Gestão de Convênios                               | AC           | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | REC          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
|   | MAC          | M. Alta - 10 | Médio - 5    | RA - 50                      | Fraco                   | 0,8                    | RA - 40                       | 1             | 40                     |
| Gestão de Licitações e Contratos                  | AC           | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |
|   | REC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |
|   | JOP          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |
|   | NAT          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |
|   | MAC          | M. Alta - 10 | M. Alto - 10 | RE - 100                     | Mediano                 | 0,6                    | RA - 60                       | 5             | 300                    |

**Quadro 10 – Critérios de Análises dos Processos Críticos**

| CRITÉRIO      | DESCRIÇÃO   | REFERENCIAL DE RISCO   | CRITÉRIO MATRIZ DE RISCO |
|---------------|---|--|--------------------------|
| Periodicidade | Período de execução entre duas auditorias de uma mesma atividade. | 0 a 1 ano e 11 meses – Nível 1;<br>2 a 3 anos e 11 meses – Nível 3;<br>4 anos em diante – Nível 5. | Criticidade              |

É importante ressaltar que o critério de periodicidade é considerado para que programas em determinadas Unidades Regionais não deixem de ser contemplados no PAINT, nas condições indicadas anteriormente. A nota atribuída ao NRR é multiplicada pela nota atribuída a periodicidade resultando na relação de programas prioritários. O resultado equivalente ou superior a 200, é identificado pela cor vermelha. O resultado qualificado entre os números 100 e 199 é identificado pela cor laranja. O resultado qualificado entre os números 40 e 99 é identificado pela cor amarela. Já o resultado qualificado entre os números 1 e 39 é identificado pela cor verde.

Outras atividades não incluídas na Matriz de Risco, porém, consideradas pré-requisitos mínimos pelo art.4º da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, foram detalhadas no Item 4.4 do presente Plano e, portanto, previstas no PAINT para o exercício de 2024.

**4.7 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Baseando-se na metodologia supracitada foi possível selecionar Programas de Auditoria baseados em riscos, que por sua vez estão detalhados no quadro “Descrição das Ações de Auditoria Interna”.

**4.8 PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

Para a previsão de alocação da força de trabalho foi considerado o total de horas líquidas, deduzindo sábados, domingos, feriados e as férias dos empregados que compõe o setor. Posteriormente, priorizou-se o quantitativo de horas destinadas para capacitação e ações previstas advindas de obrigações normativas. Por fim, destinou-se as horas residuais as ações previstas pela análise de risco, conforme detalha-se a seguir:

**Quadro 11 – Critérios para Previsão da Força de Trabalho**
**ESTIMATIVA DE HORAS - GESTOR**

| Descrição  |   | Horas   |      |
|--|---|---|------|
| <b>Total de Horas Úteis (255 dias x 1 auditor x 8h)</b>  |   | <b>2.040</b>  |      |
| Obrigações Legais  | Férias (22 dias úteis x 1 auditor x 8h)   | -176  |      |
|  | Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional (10 dias úteis x 1 auditor x 8h) | -80   |      |
| <b>Total de Horas Líquidas das Obrigações Legais</b>   |   | <b>1.784</b>  |      |
| Obrigações Normativas  | Atividade Complementar  | Elaboração de apresentações e reuniões – COAUD / CA / CF / DIREX (40 dias úteis x 1 auditor x 8h) | -320 |
|  |   | Elaboração PAINTE (22 dias úteis x 1 auditor x 8h) - IN 05/2021                                   | -176 |
|  |   | Elaboração RAINTE (22 dias úteis x 1 auditor x 8h) - IN 05/2021                                   | -176 |
|  | Gestão Interna  | PGMQ (23 dias úteis x 1 auditor x 8h) – IN 03/2017  | -184 |
|  |   | Monitoramento das Demandas – TCU e CGU (45 dias úteis x 1 auditor x 8h)                           | -360 |
|  | Auditorias  | Parecer sobre a Prestação de contas anual da Entidade   | -80  |
| RO.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 1 auditor x 8h)   |   | -80   |      |
| Gestão e Fiscalização – Auditoria Externa da Entidade Fechada de Previdência Complementar REFER (20 dias úteis x 1 auditor x 8h) – CGPAR 38/2022 |   | -160  |      |
| <b>Total de Horas Líquidas das Atividades em Função de Obrigações Normativas</b>   |   | <b>328</b>  |      |
| Gestão de Recursos Humanos   | STU/REC   | RO.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 1 auditor x 8h)                            | -80  |
| Gestão Jurídica  | AC  | RO.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 1 auditor x 8h)                            | -80  |
|  | STU/REC   | RO.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 1 auditor x 8h)                            | -80  |
|  | STU/NAT   | RO.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 1 auditor x 8h)                            | -80  |
| <b>Total de Horas Líquidas das Atividades em Função da Avaliação de Riscos</b>   |   | <b>8</b>  |      |

**ESTIMATIVA DE HORAS - EQUIPE**

| Descrição  |   | Horas  |      |
|--|---|--|------|
| <b>Total de Horas Úteis (255 dias x 3 auditores x 8h)</b>                        |   | <b>6.120</b>   |      |
| O. Legais  | Férias (22 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -528   |      |
|  | Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional (10 dias úteis x 3 auditores x 8h) | -240   |      |
| <b>Total de Horas Líquidas das Obrigações Legais</b>                             |   | <b>5.352</b>   |      |
| Obrigações Normativas  | Atividade Complementar  | Reserva Técnica – IN 05/2021   | -    |
|  | Gestão Interna  | Monitoramento das Recomendações – UAIG (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -360 |
|  |   | PGMQ (23 dias úteis x 3 auditores x 8h) – IN 03/2017   | -552 |
|  | Auditorias  | Parecer sobre a Prestação de contas anual da Entidade (20 dias úteis x 2 auditores x 8h) – IN 05/2021  | -320 |
|  |   | Gestão e Fiscalização – Auditoria Externa da Entidade Fechada de Previdência Complementar REFER (20 dias úteis x 2 auditores x 8h) – CGPAR 38/2022 | -320 |
| <b>Total de Horas Líquidas das Atividades em Função de Obrigações Normativas</b> |   | <b>3.800</b>   |      |
| Gestão de Recursos Humanos   | STU/REC   | GRH.1 – Processo de Fechamento de FOPAG (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -240 |
|  |   | GRH.2 – Horas Extras e adicionais concedidos (8 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -192 |
|  |   | GRH.3 – Jornada de Trabalho (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GRH.4 – Gestão estratégica de pessoas (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GRH.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -240 |
| Gestão Jurídica  | AC  | GJ.1 – Fluxo de Pagamento Processos Judiciais (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.2 – Recuperação de Receitas (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -120 |
|  |   | GJ.3 – Supervisão Escritório Patrono - RILC (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -360 |
|  |   | GJ.4 – Processos Internos (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -240 |
|  | STU/REC   | GJ.1 – Fluxo de Pagamento Processos Judiciais (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.2 – Recuperação de Receitas (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -120 |
|  |   | GJ.3 – Supervisão Escritório Patrono - RILC (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -360 |
|  |   | GJ.4 – Processos Internos (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -240 |
|  | STU/NAT   | GJ.1 – Fluxo de Pagamento Processos Judiciais (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.2 – Recuperação de Receitas (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -120 |
|  |   | GJ.3 – Supervisão Escritório Patrono - RILC (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -360 |
|  |   | GJ.4 – Processos Internos (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)  | -120 |
|  |   | GJ.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)   | -240 |
| <b>Total de Horas Líquidas das Atividades em Função da Avaliação de Riscos</b>   |   | <b>8</b>   |      |



---

#### **4.9 TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT**

Durante o exercício de 2024, poderão surgir novas demandas de auditoria. As solicitações de auditorias especiais, notas e despachos serão atendidas prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, uma vez que a ausência do atendimento às respectivas solicitações descaracteriza o perfil de assessoramento e consultoria que cabe à Unidade de Auditoria Interna da CBTU.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT 2022 será executado entre os períodos de 02 de janeiro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. Através do Plano, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna serão encaminhados às áreas interessadas. O envio será feito, preferencialmente de forma eletrônica, para os endereços oficiais de cada Diretoria Executiva e Superintendência afeta, objetivando a agilidade e simultaneidade do recebimento. O documento, na íntegra, também deverá ser enviado aos órgãos envolvidos nas áreas de gestão de riscos, controles internos e compliance, na forma da legislação vigente. Em versão resumida, será apresentado ao COAUD e CA, caso requerido, caso contrário quando da apresentação do PAINT, em consonância à Instrução Normativa nº 05/2021 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, assim como ao CF, também se requerido.

**JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO**  
Chefe de Auditoria Interna

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº | TIPO DE SERVIÇO  | ORIGEM DA DEMANDA                  | OBJETIVOS  | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|--|------------------------------------|--|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |  |                                    |  |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -  | <p><b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>Relatório periódico sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - REFER.</p> <p>SERVIÇO DE AVALIAÇÃO</p> | CGPAR nº 38 de 4 de agosto de 2022 | Realizar Gestão do contrato objetivando a correta execução do que fora contratado, atendendo prazos estabelecidos, assim como realizando reunião com a contratada ao fim de cada relatório emitido e, se necessário, a cada solicitação do COAUD, CA e CF da CBTU. | <p>Revisar as auditorias realizadas pela Contratada sobre as atividades da REFER, tendo como escopo as alíneas “a” a “g” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 38/2022, conforme detalhado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Políticas de investimentos e sua gestão;</li> <li>-Processos de concessão de benefícios;</li> <li>-Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses;</li> <li>-Procedimentos e controles vinculados à Gestão Administrativa e Financeira da Entidade;</li> <li>-Despesas Administrativas;</li> <li>Estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade;</li> <li>-Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio.</li> </ul> | 02/01           | 30/12 | ADM. CENTRAL      | 2 + 1 <sup>(*)</sup>   | 480   |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº        | TIPO DE SERVIÇO   | ORIGEM DA DEMANDA  | OBJETIVOS   | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|-----------|---|--------------------|---|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|           |   |                    |   |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -         | <b>RAINT 2023</b><br>Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados durante o exercício de 2023, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.  | CGU                | Demonstrar o resultado das atividades de Auditoria Interna, em função das ações programadas no PAINT-2023, assim como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. | Detalhamento circunstanciado dos resultados dos trabalhos em conformidade com a IN nº 05/2021/CGU.   | 02/03           | 31/03 | ADM.CENTRAL       | 1                      | 176   |
| <b>01</b> | <b>GESTÃO JURÍDICA</b>  | Gestão da Entidade | Avaliar os controles internos desenvolvidos nas áreas afetas e a aderência quanto à conformidade normativa.   | Certificar a regularidade do fluxo de pagamento dos processos judiciais, em fase recursal ou execução, recuperação de receita e demais processos internos. | 13/03           | 24/05 | ADM CENTRAL       | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 1.040 |
| <b>02</b> | <b>- GJ1. Fluxo de Pagamentos – Depósitos Judiciais</b>   |                    |   |  | 11/07           | 19/09 | STU/NAT           | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 1.040 |
| <b>03</b> | <b>- GJ2. Recuperação de Receitas</b><br><b>- GJ3. Supervisão Escritório Patrono</b><br><b>- GJ4. Processos Internos</b><br><b>- GJ5. Relatoria e processos internos</b><br>Avaliação dos controles internos desenvolvidos para o acompanhamento das demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias da CBTU. |                    |   |  | 20/09           | 02/12 | STU/REC           | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 1.040 |
|           | <b>SERVIÇO DE AVALIAÇÃO</b>   |                    |   |  |                 |       |                   |                        |       |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº | TIPO DE SERVIÇO   | ORIGEM DA DEMANDA  | OBJETIVOS   | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|---|--------------------|---|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |   |                    |   |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| 04 | <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>-GRH1. Processo de fechamento da FOPAG<br>-GHR2. Horas extras e adicionais concedidos<br>-GRH3. Jornada de trabalho<br>-GRH4. Gestão estratégica de pessoas<br>-GRH5. Relatoria e processos internos<br>Avaliação da gestão da operação e manutenção dos equipamentos de transporte e da estrutura da via permanente.<br><br><b>SERVIÇO DE AVALIAÇÃO</b> | Gestão da Entidade | Certificar a regularidade dos procedimentos adotados para o processamento da folha de pagamento, recolhimentos dos encargos e tributos, concessão de benefícios aos empregados (vale transporte, ticket refeição e outros), adicionais, os atos de cessão de pessoal, gastos com treinamento/desenvolvimento e os pagamentos de pensões por acidente ferroviário. | Verificar a confiabilidade dos controles internos utilizados, observando o grau de eficiência no planejamento e gestão dos recursos humanos, visando o cumprimento das normas internas e da legislação vigente, que norteiam todos os procedimentos ligados à área de Recursos Humanos da Companhia. | 02/01           | 12/03 | STU/REC           | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 992   |
| -  | <b>PAINT 2025</b><br>Planejamento dos trabalhos de Auditoria Interna que serão realizados durante o exercício de 2024, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.  | CGU                | Elaboração de programa de trabalho anual de Auditoria Interna em cumprimento a IN nº 05/2021/CGU.   | Planejamento dos trabalhos a serem executados no exercício subsequente, devendo ser considerado os objetivos, metas e políticas governamentais, além dos aspectos de relevância e riscos atribuídos a cada atividade de gestão da Companhia.   | 27/10           | 29/11 | ADM. CENTRAL      | 1                      | 176   |

**ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna**

| Nº | TIPO DE SERVIÇO  | ORIGEM DA DEMANDA                    | OBJETIVOS  | OBJETO  | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|--|--------------------------------------|--|---|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |  |                                      |  |   | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -  | <b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA</b><br>Cumprimento ao Capítulo II - Artigo 5º, Inciso III, da IN nº 05/2021/CGU. | Gestão da Unidade<br><br>CGU/PR      | Aprimoramento e capacitação profissional do corpo técnico da Auditoria Interna.  | Participação em programas de capacitação e treinamentos, com ênfase para os seguintes temas:<br>- LGPD;<br>- Fiscalização de contratos de terceirização de serviços;<br>- Elaboração de Matriz de Riscos – Qualitativas e Quantitativas;<br>- Prevenção e combate a Fraudes em Licitações e Contratos;<br>- Outros. | 02/01           | 30/12 | DISTRITO FEDERAL  | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 320   |
| -  | <b>ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES:</b><br><br>• COAUD;<br>• CA;<br>• CF;<br>• DIREX;<br>• MCID.                      | COAUD / CA /<br>CF / DIREX /<br>MCID | Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, quando requerido, assim como a explanação/apresentação de determinados assuntos inerentes a Auditoria Interna. | - Apresentação de resultado de Trabalhos de Auditoria Interna;<br>- Apresentação de demandas do Poder Executivo Federal;<br>- Apresentação de demandas oriundas de obrigações normativas;<br>- Demais assuntos/temas requeridos.  | 02/01           | 30/12 | ADM. CENTRAL      | 1                      | 320   |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº | TIPO DE SERVIÇO   | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS  | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|---|-------------------|--|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |   |                   |  |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -  | <b>MONITORAMENTO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TCU;</li> <li>• CGU;</li> </ul> | TCU / CGU         | Acompanhamento das decisões e decorrentes providências relacionadas aos processos em andamento no TCU, pelo sistema CONECTA, e as recomendações constantes no sistema EAUD da CGU (PPP). | Atividade de monitoramento contínuo dos processos do TCU, bem como da Controladoria Geral da União relacionadas à CBTU, direcionando as instruções, decisões de acórdãos e recomendações às áreas competentes da Companhia e reportando seus resultados ao CA, CF e a DIREX. | 02/01           | 30/12 | ADM. CENTRAL      | 1                      | 360   |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº | TIPO DE SERVIÇO   | ORIGEM DA DEMANDA                    | OBJETIVOS  | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|---|--------------------------------------|--|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |   |                                      |  |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -  | <p><b>FOLLOW UP DAS RESPOSTAS AOS RELATÓRIOS DA AUDIT</b></p> <p>Avaliar as decisões / ações adotadas pelas áreas auditadas, quanto às não conformidades registradas em Relatórios.</p> | <p>Gestão da Entidade</p> <p>CGU</p> | <p>Verificar as não conformidades ainda não regularizadas e a inclusão no cadastro correspondente.</p> | <p>Certificação das regularizações informadas pelas áreas auditadas e informação à Diretoria da CBTU, sobre as ainda não regularizadas, para reiterar o saneamento devido, considerando a integralidade das recomendações, para análise.</p> | 02/01           | 30/12 | ADM. CENTRAL      | 3                      | 360   |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

| Nº | TIPO DE SERVIÇO  | ORIGEM DA DEMANDA                            | OBJETIVOS   | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|--|--|---|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |  |  |   |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| -  | <p><b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ:</b></p> <p>O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.</p> | <p>Gestão da Unidade</p> <p>IN nº 9/2018</p> | <p>Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.</p> | <p>O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:</p> | 02/01           | 30/12 | ADM. CENTRAL      | 3 + 1 <sup>(*)</sup>   | 736   |



**ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna**

| Nº | TIPO DE SERVIÇO   | ORIGEM DA DEMANDA  | OBJETIVOS   | OBJETO   | DATAS PREVISTAS |       | LOCAL DE EXECUÇÃO | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |
|----|---|--|---|--|-----------------|-------|-------------------|------------------------|-------|
|    |   |  |   |  | INÍCIO          | FIM   |                   | QTDE                   | HORAS |
| 05 | <b>PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ENTIDADE</b><br>Avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos auditados no exercício.<br><br><b>SERVIÇO DE AVALIAÇÃO</b> | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 e § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. | Análise e certificação das informações constantes no relatório de prestação de contas da CBTU, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna. | Exame realizado sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos nas informações prestadas pela Companhia no Relatório sobre a Prestação de Contas Anual. | 27/05           | 10/07 | ADM.CENTRAL       | 2 + 1 <sup>(*)</sup>   | 400   |

### ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

|  |   |                               |  |   |   |   |   |      |              |
|--|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|------|--------------|
| -  | <b>RESERVA TÉCNICA</b><br>Para atendimento das solicitações da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e demandas da Controladoria Geral da União – CGU, entre outros Órgãos. | Gestão da Entidade, CGU e TCU | Atender as possíveis demandas dos Órgãos de Controle da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal de Auditorias Especiais não contempladas no PAINT/2024, bem como o acompanhamento das ações e respostas decorrentes das recomendações contidas nos relatórios de Auditoria Interna. | Será elaborado quando da demanda solicitada e não programada no PAINT/2024. | - | - | - | (**) | (**)         |
| <b>TOTAL DE HORAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024</b> |   |                               |  |   |   |   |   |      | <b>7.440</b> |

(\*) Ações previstas dos auditores juntamente com o Chefe de Auditoria.

(\*\*) O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da CBTU optaram pelo remanejamento do estoque de horas da Reserva Técnica, anteriormente previsto, para a realização da auditoria de Gestão Jurídica na Administração Central. O fato decorreu quando da comunicação da impossibilidade de execução da referida auditoria devido à redução momentânea da força de trabalho desta UAIG, detalhada no quadro I. Ressalta-se, no entanto, que caso haja novas demandas de auditoria, estas serão atendidas prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, conforme detalhado no Item 4.9 do presente relatório.